



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3697 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A REDE DE APOIO ÀS ESCOLAS- RAE, DE BARRA FUNDA.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de um trabalho em rede para discutir ações e soluções coletivas, a fim de diminuir a evasão, infrequência, abandono escolar e outros problemas que interferem direta ou indiretamente no processo de ensino e aprendizagem e/ou na socialização do educando.

Considerando que o sucesso escolar e a educação de qualidade passa, obrigatoriamente, pela articulação da escola com a sociedade, através de órgãos e entidades que são chamados para interagir com a comunidade escolar.

RESOLVE

Art. 1º Nomear as entidades e seus representantes abaixo identificados para integrar a Rede de Apoio às Escolas – RAE de Barra Funda, para o período de 1 (um) ano.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação - Daiane Michele Finatto.
- Representante do Conselho Municipal de Educação – Marcia Castoldi Bosa.
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Monica Silveira Thiel.
- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Micheli Zandoná.
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Andrize Gelain.
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda - Andreia Hendges Bravosi.
- Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol - Silvia Neuhaus Lukrafka.
- Representante da Escola Estadual de Educação Básica Antônio João Zandoná – Ivete Terezinha Zandoná.
- Representante da Brigada Militar - Sd. Junio Ortiz.
- Representante do Conselho Tutelar - Sheila Oliveira Milani.
- Representante do Ministério Público de Sarandi.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração